

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21002D5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 19/2020**, processo: **003543**, com objetivo de **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, através do Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO”**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **05/10/2020 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e <http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama, 18 de setembro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleicielle Costa Santos
Código Identificador:3E8C1BC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 216/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Declara a Dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS**, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS**.

CONSIDERANDO que a aquisição de testes rápidos IGG/IGM, faz-se necessário para o abastecimento do Hospital Municipal para enfrentamento decorrente da pandemia do coronavírus, pois com o aumento expressivo dos casos suspeitos no município, faz necessária uma aquisição com maior quantidade e em caráter emergencial de testes rápidos para assegurar a população e aos profissionais da saúde condições adequadas ao combate e prevenção do vírus.

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e a empresa possui os Testes Rápidos a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS**;

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS**, da empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **30.949.099/0001-33**, sede na Rua Dona Helena, S/N, Quadra 84 Lote 09, Setor Pausanes, Rio Verde - GO, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 309218603 SSP/SP, e CPF nº 335.315.308-01.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 17.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), em favor da empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS** acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **30.949.099/0001-33**, para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1D6DF915

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Nº: 022/2020

Processo: 1377/2020

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.

Contratado: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.685.196/0001-35, com sede na Via Primária 1, S/Nº, Quadra 03, Lotes 14 a 21 e 49 a 56, Distrito Agroindustrial de Itumbiara – DIAGRI, Itumbiara-GO, CEP 75536-110.

Objeto: Contratação de empresa para instalação e implantação de central de gás em laboratório no Campus II, para o curso de Medicina, nos termos e condições dessa Dispensa de licitação em questão, que